



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PMBM
FOLHA Nº 910
PROC. ADMIN. Nº 1005001/2019
Francisca Regêda Furtado Leite
CPF: 199.914.098-23
Setor de Protocolo
Portaria nº 1501003/2019

**DESPACHO ENCAMINHANDO OS ARQUIVOS EM MÍDIA PARA PUBLICAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Ao Sr.

Responsável pelas Publicações no Diário Oficial do Município

Prezado Senhor,

Anexo ao presente estamos encaminhando os arquivos em mídia referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 do processo administrativo nº 1005001/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019, que seja publicado no Diário Oficial dessa municipalidade.

Bernardo do Mearim – MA, 19 de novembro de 2019.

Antonio Jean de Brito Silva

CPF: 000.841.373-80

Sec. Mun. Plan. Adm. Finanças

Portaria nº 0705002/2019

Antonio Jean de Brito Silva

CPF: 000.841.373-80

Portaria nº 0705002/2019

Sec. Mun. Plan. Adm. Finanças



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO**

PMBM
FOLHA Nº 917
PROC. ADMIN. Nº 1005001/2019
Francisca Regida Furtado Leite
CPF: 199.914.098-23
Setor de Protocolo
Portaria nº 1501003/2019

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

Atendendo a Lei 10.520/2002, a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, em especial ao princípio da Publicidade, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Bernardo do Mearim/MA que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa municipalidade, o aviso da Ata de Registro de Preços nº 010/2019 do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 006/2019**.

Bernardo do Mearim-MA, 19 de novembro de 2019.

Renato Yvis Teixeira de Sousa
CPF: 027.433.273-67
Responsável p/Solicitação de despesa
Portaria nº 0305002/2019

Renato Yvis Teixeira de Sousa
CPF: 027.433.273-67
Servidor Responsável pela
Solicitação de despesa
Portaria nº 0305002/2019



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO**

PMBM
FOLHA Nº 926
PROC. ADMIN. Nº 1005001/2019
Francisca Regilda Furtado Leite
CPF: 199.914.098-23
Setor de Protocolo
Portaria nº 1501003/2019

**JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(DOM)**

Junto aos autos do processo administrativo nº 1005001/2019, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2019, a publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 no Diário oficial do Município, para a presente data.

Bernardo do Mearim- MA, 21 de novembro de 2019.

Francisca Regilda Furtado Leite
CPF: 199.914.098-23
Setor de Protocolo
Portaria nº 1501003/2019



CNPJ 01.612.345/0001-69
Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 --
Fone: (99) 3648-1184
Site: www.bernardodomearim.ma.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

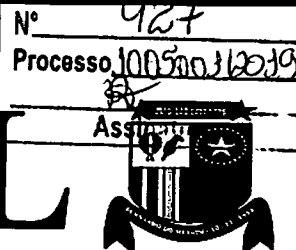
EM BRANCO



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VII Nº 1700- BERNARDO DO MEARIM, QUINTA- FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005001/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de novembro de 2019, o município de Bernardo do Mearim (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, Centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65.723-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.345/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Antonio Jean de Brito Silva, Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado pela Portaria nº 0705002/2019, de 07/05/2019, publicada em 08/05/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 0607001, de 2017; do Decreto Municipal nº 2411001, de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2019, conforme Ata da sessão realizada em 16/09/2019 e publicada em 17/09/2019;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades da Administração Municipal, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 101 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 006/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: M. B. DE SOUSA NETO, CNPJ: 01.014.706/0001-75, estabelecida na Rua Maneco Rego, Nº 1129, Centro, CEP 65.725-000, no Município de Pedreiras – MA, representada neste ato pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, CPF nº 508.545.003-59; RG: 046758392012-7 SSP/MA.

LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado RS	Valor Total Registrado RS
1	BLOCO PARA EVENTO - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA EVENTO - MIOLO: 150 MM LARGURA X 210 MM ALTURA, PAPEL EM OFFSET 75 G/M2 1X0, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1000	3,85	3850,00
2	BOLETIM INFORMATIVO - ESPECIFICAÇÃO: BOLETIM INFORMATIVO - FORMATO 220X32MM (FECHADO), 4/4 COR-PAPEL COUCHE	UND	1000	0,43	430,00

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinatura

	115G-DOBRADO INTERCALADO E GRAMPEADO.				
3	CAPA DE PROCESSO EM PAPEL APERGAMINHADO - ESPECIFICAÇÃO: CAPA PROCESSO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, FORMATO 210 X 297 MM, GRAMATURA 150 G/M2, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTRACAPA 240 X 297MM/FURO UNIVERSAL/VINCO/SEM I M.	UND	5000	1,60	8000,00
4	CARIMBO MÉDIO. ESPECIFICAÇÃO: CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO, TAMANHO APROXIMADAMENTE (18MMX47 MM).	UND	50	28,35	1417,50
5	CARTAZ - ESPECIFICAÇÃO: CARTAZES EM GERAL - IMPRESSÃO DE CARTAZES, FOLHETOS E QUADRO DE AVISOS. CARTAZ FORMATO: 40 X 60 CM EM PAPEL COUCHE LISO 150 GRAMAS. IMPRESSOS EM POLICROMIA, SÓ FRENTE.	UND	1000	0,43	430,00
6	CERTIFICADO PARA CONFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADOS CONFEÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO, IMPRESSO EM PAPEL PÉRSICO 180G, 4/0 CORES, FORMATO FECHADO 21,0X29,7CM, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ LOCALIZADO, TIRAGEM MÍNIMA DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES.	UND	500	1,50	750,00
7	CRACHÁS PARA CONFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁS EM PVC, 9,0 X 6,0 CM, IMPRESSO FRENTE E VERSO COLORIDOS. FORNECIMENTO ESTIMADO EM PARCELAS DE 30 (TRINTA) UNIDADES. LOGO MARCA/ARTE FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, ACOMPANHADO PORTA CRACHÁ RÍGIDO VERTICAL, INJETADO EM PLÁSTICO, TAMANHO 9,0 X 6,0 CM, COR A DEFINIR.	UND	500	1,00	500,00
8	ENVELOPE GRANDE (SACO) - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO FL, GRAMATURA 90 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, COR PARDA.	UND	3000	1,20	3600,00
9	ENVELOPE KRAFT BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE MATERIAL KRAFT - TIPO SACO MEDIDA 340MM X 240MM 90G/M² COR BRANCO.	UND	3000	1,10	3300,00
10	ENVELOPE OFÍCIO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO, BRANCO, PAPEL APERGAMINHADO COM GRAMATURA 90G, TAMANHO FINAL 114 X 229 MM, COM TAMPA DE FECHAMENTO QUADRADA, IMPRESSO EM OFF SET 1X0.	UND	5000	0,80	4000,00
11	FOLDERS - ESPECIFICAÇÃO: FOLDERS - IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170 G/M², MEDINDO 297 X 210 MM COM DOBRAS.	UND	390	0,45	175,50
	TOTAL GERAL DO LOTE I				26.453,00

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL / FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
12	BLOCO PARA EVENTO - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA EVENTO - MIOLO: 150 MM LARGURA X 210 MM ALTURA, PAPEL EM OFFSET 75 G/M2 1X0, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	200	3,85	770,00
13	CAPA DE PROCESSO EM PAPEL APERGAMINHADO - ESPECIFICAÇÃO: CAPA PROCESSO, MATERIAL PAPEL	UND	1000	1,50	1500,00

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

	APERGAMINHADO, FORMATO 210 X 297 MM, GRAMATURA 150 G/M2, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTRACAPA 240 X 297MM/FURO UNIVERSAL/VINCO/SEM I M.				
14	CARIMBO MÉDIO. ESPECIFICAÇÃO: CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO, TAMANHO APROXIMADAMENTE (18MMX47 MM).	UND	10	28,35	283,50
15	CARTAZ - ESPECIFICAÇÃO: CARTAZES EM GERAL - IMPRESSÃO DE CARTAZES, FOLHETOS E QUADRO DE AVISOS. CARTAZ FORMATO: 40 X 60 CM EM PAPEL COUCHE LISO 150 GRAMAS. IMPRESSOS EM POLICROMIA, SÓ FRENTE.	UND	1.000	0,43	430,00
16	CERTIFICADO PARA CONFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADOS CONFEÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO, IMPRESSO EM PAPEL PÉRSICO 180G, 4/0 CORES, FORMATO FECHADO 21,0X29,7CM, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ LOCALIZADO, TIRAGEM MÍNIMA DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES.	UND	500	1,50	750,00
17	CRACHAS PARA CONFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁS EM PVC, 9,0 X 6,0 CM, IMPRESSO FRENTE E VERSO COLORIDOS. FORNECIMENTO ESTIMADO EM PARCELAS DE 30 (TRINTA) UNIDADES. LOGO MARCA/ARTE FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, ACOMPANHADO PORTA CRACHÁ RÍGIDO VERTICAL, INJETADO EM PLÁSTICO, TAMANHO 9,0 X 6,0 CM, COR A DEFINIR.	UND	500	1,00	500,00
18	ENVELOPE KRAFT BRANCO- ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE MATERIAL KRAFT - TIPO SACO MEDIDA 340MM X 240MM 90G/M² COR BRANCO.	UND	2.470	1,10	2717,00
19	ENVELOPE OFÍCIO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO, BRANCO, PAPEL APERGAMINHADO COM GRAMATURA 90G, TAMANHO FINAL 114 X 229 MM, COM TAMPA DE FECHAMENTO QUADRADA, IMPRESSO EM OFF SET 1X0.	UND	2000	0,80	1600,00
20	FOLDERS - ESPECIFICAÇÃO: FOLDERS - IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO 170 G/M², MEDINDO 297 X 210 MM COM DOBRAS.	UND	1.560	0,45	702,00
21	JORNAL INFORMATIVO - ESPECIFICAÇÃO: CONFEÇÃO DE JORNAL INFORMATIVO (TUIUIÚ) COM 04 (QUATRO) PÁGINAS 04X04 CORES, EM PAPEL SULFITE 90 GR/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X44CM (ABERTO), 22X33CM (FECHADO) E 01 (UMA) DOBRA AUTOMÁTICA. A ELABORAÇÃO, DIGITAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, CRIAÇÃO E IMPRESSÃO SERÁ POR CONTA DA LICITANTE. APRESENTAÇÃO DE 1 MODELO PARA AVALIAÇÃO ANTES DA IMPRESSÃO FINAL.	UND	5.000	1,80	9000,00
	TOTAL GERAL DO LOTE II				18.252,50

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
22	ATA DE RESULTADO FINAL - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM.	BLOCO	100	16,15	1615,00
23	BLOCO PARA EVENTO -	BLOCO	200	3,85	770,00

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinatura					
	ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA EVENTO - MIOLO: 150 MM LARGURA X 210 MM ALTURA, PAPEL EM OFFSET 75 G/M2 1X0, BLOCO COM 100 FOLHAS.				
24	BOLETIM ESCOLAR 1º AO 4º ANO - ESPECIFICAÇÃO: BOLETIM ESCOLAR 1º AO 4º ANO, EM PAPEL APERGAMINHADO 180G; DIMENSÕES 210MM X 150MM.	UNID	1000	0,30	300,00
25	BOLETIM ESCOLAR 5º AO 9º ANO - ESPECIFICAÇÃO: BOLETIM ESCOLAR 5º AO 9º ANO, EM PAPEL APERGAMINHADO 180G; DIMENSÕES 210MM X 150MM.	UNID	1000	0,30	300,00
26	BOLETIM ESCOLAR EJA I E II - ESPECIFICAÇÃO: BOLETIM ESCOLAR EJA ETAPA I E II, EM PAPEL APERGAMINHADO 180G; DIMENSÕES 210MM X 150MM.	UNID	1000	0,28	280,00
27	CALENDÁRIO ESCOLAR - ESPECIFICAÇÃO: CALENDÁRIO DO ANO VIGENTE: 1.LÂMINAS: A) FORMATO: 19,5 X 14,0 CM; B) IMPRESSÃO: 4/4 CORES; C) PAPEL: COUCHÉ FOSCO 150G; D) 13 FOLHAS (01 CAPA E 01 MÊS EM CADA PÁGINA E 01 ARTE NO VERSO). 2.BASE: A) FORMATO ABERTO: 39,0 X 19,5 CM; B) IMPRESSÃO: 4/0 CORES; C) PAPEL: CARTÃO SUPREMO 350G; D) ACABAMENTO: 3 VINCOS E WIRE-O BRANCO. 3.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A) SERÃO MARCADAS DATAS SIGNIFICATIVAS PARA A AVIAÇÃO CIVIL, BEM COMO DATAS SIGNIFICATIVAS PARA A INSTITUIÇÃO, ALÉM DOS FERIADOS NACIONAIS.	UND	100	23,00	2300,00
28	CAPA DE DOSSIE - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CARTÃO APROXIMADAMENTE 350G, DIMENSÕES 220X330MM, COM 02 FUROS UNIVERSAIS, RESINADA, FECHADA, NA COR CINZA.	UND	1000	1,35	1350,00
29	CAPA DE PROCESSO EM PAPEL APERGAMINHADO - ESPECIFICAÇÃO: CAPA PROCESSO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, FORMATO 210 X 297 MM, GRAMATURA 150 G/M2, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTRACAPA 240 X 297MM/FURO UNIVERSAL/VINCO/SEM I M.	UND	1000	1,60	1600,00
30	CARIMBO MÉDIO. ESPECIFICAÇÃO: CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO, TAMANHO APROXIMADAMENTE (18MMX47 MM).	UND	10	28,35	283,50
31	CARTAZ - ESPECIFICAÇÃO: CARTAZES EM GERAL - IMPRESSÃO DE CARTAZES, FOLHETOS E QUADRO DE AVISOS. CARTAZ FORMATO: 40 X 60 CM EM PAPEL COUCHE LISO 150 GRAMAS. IMPRESSOS EM POLICROMIA, SÓ FRENTE.	UND	1.000	0,43	430,00
32	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PARA ENSINO FUNDAMENTAL - ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31,5 X 20CM, EM PAPEL 60 KG.	UND	1000	1,69	1690,00
33	CERTIFICADO PARA CONFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADOS CONFECCÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO, IMPRESSO EM PAPEL PÉRSICO 180G, 4/0 CORES, FORMATO FECHADO 21,0X29,7CM, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ LOCALIZADO, TIRAGEM MÍNIMA DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES.	UND	1000	1,45	1450,00
34	CRACHÁS PARA CONFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁS EM PVC, 9,0	UND	1000	1,00	1000,00

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

	X 6,0 CM, IMPRESSO FRENTE E VERSO COLORIDOS. FORNECIMENTO ESTIMADO EM PARCELAS DE 30 (TRINTA) UNIDADES. LOGO MARCA/ARTE FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, ACOMPANHADO PORTA CRACHÁ RÍGIDO VERTICAL, INJETADO EM PLÁSTICO, TAMANHO 9,0 X 6,0 CM, COR A DEFINIR.				
35	DIÁRIO DE CLASSE - ESPECIFICAÇÃO: DIÁRIO CLASSE, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, COR IMPRESSÃO AZUL, NÚMERO VIAS 1, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 595 MM, LARGURA 310 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª FOLHA DIMENSÕES 595 X 310 MM.	UND	1000	9,28	9280,00
36	ENVELOPE GRANDE (SACO) - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO FL, GRAMATURA 90 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, COR PARDA.	UND	1000	1,20	1200,00
37	ENVELOPE KRAFT BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE MATERIAL KRAFT - TIPO SACO MEDIDA 340MM X 240MM 90G/M² COR BRANCO.	UND	2000	1,10	2200,00
38	ENVELOPE OFÍCIO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO, BRANCO, PAPEL APERGAMINHADO COM GRAMATURA 90G, TAMANHO FINAL 114 X 229 MM, COM TAMPA DE FECHAMENTO QUADRADA, IMPRESSO EM OFF SET 1X0.	UND	2000	0,80	1600,00
39	FICHA DE MATRÍCULA - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE 100 FOLHAS DO IMPRESSO FICHA DE MATRÍCULA AUTORIZADA, AP 18KG, COR BRANCA COM LETRAS E DETALHES NA COR PRETA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: 20CM X 21 CM.	BLOCO	100	18,15	1815,00
40	FOLDERS - ESPECIFICAÇÃO: FOLDERS - IMPRESSO 4 X 4 CORES EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 170 G/M², MEDINDO 297 X 210 MM COM DOBRAS.	UND	1.300	0,43	559,00
41	HISTORICO ESCOLAR - ESPECIFICAÇÃO: FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR OFICIAL, 2X0 CORES, PANTONE 425 C E 405 C, PAPEL OPALINA 120G, FORMATO 21 X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	21,70	2170,00
42	MOVIMENTO MENSAL ESCOLAR I, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	21,72	2172,00
43	MOVIMENTO MENSAL ESCOLAR II, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	22,30	2230,00
44	RESUMO DE PONTO - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	17,45	1745,00
	TOTAL GERAL DO LOTE III				38.339,50

LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
45	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO ORIENTAÇÕES PARA ACOMPANHANTES PAPEL SULFITE; TAMANHO 15X21CM; COM 56 GRAMAS; 1X0 CORES; BLOCO COM 100X1; 01 VIA; SEM NUMERAÇÃO.	BLOCO	100	19,50	1950,00
46	ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO - ESPECIFICAÇÃO: ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO - BLOCO IMPRESSO 100 X 1, 1 VIA, 210 X300MM, 1X1 COR PRETA, OFF SET 75 G, COLADO.	BLOCO	65	17,25	1121,25
47	BLOCO PARA EVENTO - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA EVENTO - MIOLO: 150 MM LARGURA X 210 MM ALTURA, PAPEL EM OFFSET 75 G/M2 1X0, BLOCO	BLOCO	50	3,85	192,50

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

	COM 100 FOLHAS.				
48	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA - ESPECIFICAÇÃO: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO - AMBULATORIAL (BLOCO 1X100, PAPEL SULFITE 75 GR. TAM. 21CM X 29,7CM).	BLOCO	100	15,10	1510,00
49	BOLETIM INFORMATIVO - ESPECIFICAÇÃO: BOLETIM INFORMATIVO - FORMATO 220X32MM (FECHADO), 4/4 COR-PAPEL COUCHE 115G-DOBRADO INTERCALADO E GRAMPEADO.	UND	650	0,43	279,50
50	CADASTRO DOMICILIAR - ESPECIFICAÇÃO: FICHA CADASTRO VISITA DOMICILIAR - ACS - BLOCO IMPRESSO 100X1, 1COR, BLOCO IMPRESSO 100X 1, 1COR (IMPRESSÃO FRENTE E VERSO) 300X210MM, TINTA PRETA, OFF SET 75 G.	BLOCO	100	12,33	1233,00
51	CADASTRO INDIVIDUAL - ESPECIFICAÇÃO: FICHA CADASTRO INDIVIDUAL - ACS - BLOCO IMPRESSO 100X1, 1COR, BLOCO IMPRESSO 100X 1, 1COR (IMPRESSÃO FRENTE E VERSO) 300X210MM, TINTA PRETA, OFF SET 75 G.	BLOCO	100	12,60	1260,00
52	CARIMBO MÉDIO. ESPECIFICAÇÃO: CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO, TAMANHO APROXIMADAMENTE (18MMX47 MM).	UND	30	28,35	850,50
53	CARTÃO DA CRIANÇA - ESPECIFICAÇÃO: CARTÃO (AMS) CADERNETA DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇA PAPEL SULFITE, TAMANHO 21 X 12CM, 180 GRAMAS, 1 X 1 COR, AGRUPAMENTO AVULSO, 1 VIA, SEM NUMERAÇÃO, FRENTE E VERSO.	UND	500	2,28	1140,00
54	CARTÃO GESTANTE - ESPECIFICAÇÃO: CARTÃO: CONFEÇÃO DE CARTÕES P/ GESTANTE, CRIANÇA E IDOSO, IMPRESSÃO 4/1, TAMANHO 21X29CM PADRÃO, MODELO DOBRÁVEL, PAPEL 180G OFF-SET.	UND	500	1,59	795,00
55	CARTÃO HIPERTENSO E DIABÉTICO MELLITUS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL AP 18KG, FRENTE E VERSO, COR BRANCA COM LETRAS E DETALHES NA COR PRETA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS 30CM X 21 CM APROXIMADAS.	UND	1000	0,78	780,00
56	CONSUMO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	30	22,75	682,50
57	CONTROLE DE QUALIDADE DE TUBERCULOSE - ESPECIFICAÇÃO: FICHA CONTROLE DE TUBERCULOSE - BLOCO IMPRESSO 100X1,1 VIA, 210X300MM, 1XO COR, TINTA PRETA, OFF-SET 75G, COLADO.	BLOCO	50	19,20	960,00
58	CONTROLE DE HANSENIASE - ESPECIFICAÇÃO: FICHA CONTROLE DE HANSENIASE - BLOCO IMPRESSO 100X1,1 VIA, 210X300MM, 1XO COR, TINTA PRETA, OFF-SET 75G, COLADO.	BLOCO	50	17,89	894,50
59	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	30	17,83	534,90
60	ENVELOPE KRAFT BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE MATERIAL KRAFT - TIPO SACO MEDIDA 340MM X 240MM 90G/M² COR BRANCO.	UND	1000	1,10	1100,00
61	ENVELOPE OFÍCIO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO, BRANCO, PAPEL APERGAMINHADO COM GRAMATURA 90G, TAMANHO FINAL 114 X 229 MM, COM TAMPA DE FECHAMENTO QUADRADA, IMPRESSO EM OFF SET 1X0.	UND	800	0,80	640,00
62	EVOLUÇÃO CLÍNICA CIRURGICA -	BLOCO	50	22,75	1137,50

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

	ESPECIFICAÇÃO: BLOCO EVOLUÇÃO CLÍNICA. PAPEL SULFITE DE TAMANHO 21 X 29,7CM, 56 GRAMAS, 1X0 COR, BLOCO COM 100, 1 VIA, SEM NUMERAÇÃO.				
63	EVOLUÇÃO OBSTETRICA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	16,25	812,50
64	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DENGUE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	17,80	890,00
65	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIABÉTICO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	21,25	1062,50
66	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA-ESPECIFICAÇÃO: FICHA DE ATIVIDADES COLETIVAS (FRENTE/VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	14,20	710,00
67	FICHA DE BACIOSCOPIA PARA TB - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	17,65	882,50
68	FICHA DE CADASTRO (SUS) - ESPECIFICAÇÃO: CADASTRO DE PACIENTES SUS - PAPEL 24KG, BRANCO, UMA COR, FRENTE E VERSO TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	14,90	745,00
69	FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIAS, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	30	25,35	760,50
70	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO, FICHA DE ENCAMINHAMENTO, PAPEL SULFITE; TAMANHO 15X21CM; 1X0 CORES; BLOCO COM 100X1; 01 VIA; SEM NUMERAÇÃO. ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO.	BLOCO	50	15,80	790,00
71	FICHA DE PROCEDIMENTO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	20,45	1022,50
72	FICHA DE REGISTRO DE ATEND. GESTANTES NO PRE-NATAL - ESPECIFICAÇÃO: FICHA DE REGISTRO DOS ATENDIMENTOS DA GESTANTE - BLOCO IMPRESSO, 100 X 1,1 VIA, 210 X 300 MM, 1 X 0 COR, TINTA PRETA, OFF-SET 75G, COLADO.	BLOCO	50	15,80	790,00
73	FICHA GERAL - ESPECIFICAÇÃO: FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, BLOCO COM 100 FLS. 1X1, PAPEL AP 75G, TAMANHO 210X297MM (A4), CORES BRANCO E PRETO, IMPRESSÃO PRETO.	BLOCO	50	12,75	637,50
74	FICHA PACIENTE ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: FICHA ODONTOLÓGICA EM PAPEL 120G.	UND	650	0,50	325,00
75	FICHA ZERO DIA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	16,60	830,00
76	FORMULÁRIO DE ENC. AMOSTRA DE CASOS DE SARAMPO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	30	22,75	682,50
77	HEMOGRAMA COMPLETO - ESPECIFICAÇÃO: HEMOGRAMA COMPLETO SANGUE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	22,75	1137,50
78	HEPATITE VIRAI, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	30	17,15	514,50
79	ITINERÁRIO DE GUARDA DE EPIDEMIOLOGIA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	21,25	1062,50
80	LAUDO MÉDICO - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO LAUDO MÉDICO / TÉCNICO, MATERIAL PAPEL SIMPLES, GRAMATURA 75 G/M2, IMPRESSÃO PRETA FRENTE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS 100, FINALIDADE FICHA BOLETIM ATENDIMENTO MÉDICO.	BLOCO	50	21,05	1052,50
81	MAPA DE TRABALHO DIÁRIO (PREV. CANC. CERVICO U.E. MANA) - ESPECIFICAÇÃO: MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO, BLOCO COM 100 FLS. 1X1, PAPEL AP 75G, TAMANHO 210X297MM (A4), CORES BRANCO E PRETO, IMPRESSÃO PRETO, CONFORME	BLOCO	50	23,85	1192,50

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MODELO ANEXO H.					Assinatura
82	MAPA DE TRABALHO DIÁRIO HIPERTENSÃO ARTERIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	21,25	1062,50
83	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO - ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSO (AMS) - BLOCO BACILOSCOPIA - PESQUISA DE BAAR PARA TUBERCULOSE DADOS DE SOLICITAÇÃO DST AIDS SULFITE, 15X21CM, GRAMATURA: 56G, COR 1 X 0, BLOCO C/ 50 X 1, SEM NUMERAÇÃO. DSCS - DST AIDS.	BLOCO	50	16,85	842,50
84	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS - ESPECIFICAÇÃO: EM PAPEL APERGAMINHADO 75G; IMPRESSÃO MONOCROMIA; FORMATO TAMANHO 09, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	30	16,00	480,00
85	NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO AUTO DE NOTIFICAÇÃO (SIMPLES) IMPRESSÃO 1 X 0 COR (P&B), 50 X 3 VIAS, GRAMPEADO NA MARGEM SUPERIOR, NO FORMATO A4 (21,0 X 29,7 CM), COM MARGENS S=20, I=07, E=10 E D=10 (EM MM), SENDO 1ª, 2ª E 3ª VIAS EM PAPEL AUTO COPIATIVO, 1ª NA COR VERDE, 2ª VIA DA COR ROSA E 3ª VIA DA COR AZUL, COM PICOTE PARA DESTAQUE NA 1ª, 2ª E 3ª VIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DADOS VARIÁVEIS (NUMERAÇÃO SEQUENCIAL).	BLOCO	30	22,75	682,50
86	OCORRÊNCIA DE CASOS NOVOS DE DST, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	30	22,75	682,50
87	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA - ESPECIFICAÇÃO: EM PAPEL APERGAMINHADO 75G; IMPRESSÃO MONOCROMIA; FORMATO TAMANHO 09, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	22,75	1137,50
88	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM - ESPECIFICAÇÃO: RELATÓRIO DE ENFERMAGEM (UTIN) - FRENTE E VERSO - TAM. A4 - (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	100	17,65	1765,00
89	PREVENÇÃO CÂNC. CERV. (ESTAT. MENSAL DE EXA. CITOLÓGICO), BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	22,75	1137,50
90	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) - FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA - DST AIDS PAPEL SULFITE DE TAMANHO 21 X 29,7CM, 56 GRAMAS, 1X0 COR, BLOCO COM 100, SEM NUMERAÇÃO FRENTE E VERSO.	BLOCO	100	14,25	1425,00
91	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	22,75	2275,00
92	RECEITUÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: RECEITUÁRIO MÉDICO - TAM. 21,0CM ALT. X 11,0CM LARG. - (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCO	2000	10,70	21400,00
93	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	17,65	882,50
94	RELAT. SIT. DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS ÁREA/EQUIPE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	19,50	975,00
95	RELATÓRIO DE CIRURGIA - ESPECIFICAÇÃO: RELATO CIRÚRGICO (INTO 007), COR VERMELHO, PAPEL 24KG, FORMULÁRIO 210 X 297, IMP.1/1, BLOCO COM 100 FOLHAS. PADRÃO 02 FUIROS COM 08 CM.	BLOCO	50	22,50	1125,00
96	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO EM OFFSET, 1X0, FRENTE, COM TINTA NA COR PRETA; -EM PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; -COM GRAMATURA 56G; -TAMANHO A4(210X297MM); -APRESENTAÇÃO EM BLOCO COM 100 (100X1). FOLHAS/01 VIA; -COLADOS NA MARGEM	BLOCO	50	22,10	1105,00

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

	SUPERIOR.				
97	REQUISIÇÃO DE EXAMES - ESPECIFICAÇÃO: REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	13,75	1375,00
98	RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTE VETORIAL - ESPECIFICAÇÃO: RESUMO DIÁRIO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FAD 01 (DISA) RESUMO DIÁRIO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FAD 01 (DISA). PAPEL A4, GRAMATURA 75, 1 COR, FRENTE E VERSO, BLOCO DE 50 FOLHAS.	BLOCO	30	22,75	682,50
99	RESUMO SEMANAL DE ATIV. DE AT. MICROSCOPIA DE LAM. P/PREVISÃO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	20,40	1020,00
100	SERVIÇOS SALA DE OPERAÇÕES, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	22,75	1137,50
101	SISTEMA DE INF. AGRAVOS DE NOTIFIC. FICHA NEGATIVA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	22,75	1137,50
	TOTAL GERAL DO LOTE IV				75.291,15

3. DA RUBRICA E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 0301 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0004 – Gestão de Política Administrativa

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Unidade Orçamentária: 0401 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0007 – Gestão de Política de Educação

Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Unidade Orçamentária: 0403 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Unidade Orçamentária: 0403 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0021 – Desenvolvimento do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Unidade Orçamentária: 0403 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0025 – Educação de Jovens e Adultos

Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção das Atividades do EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Unidade Orçamentária: 0404 – Fundo Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Função: 12 - Educação
 Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
 Programa: 0017 - Educação Básica Pública
 Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção e Funcionamento do Ensino FUNDEB - 40%
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Nº	936
Processo	1005001/2019
Assinatura	

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 Unidade Orçamentária: 0404 - Fundo Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica
 Função: 12 - Educação
 Sub-Função: 365 - Educação Infantil
 Programa: 0017 - Educação Básica Pública
 Projeto/Atividade: 2.029 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil FUNDEB - 40%
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 0501 - Secretaria Municipal de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Sub-Função: 122 - Administração Geral
 Programa: 0026 - Gestão da Política de Saúde
 Projeto/Atividade: 2.034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 0502- Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Sub-Função: 301 - Atenção Básica
 Programa: 0029 - Saúde da Família
 Projeto/Atividade: 2.042 - Manutenção das Atividades Básicas do PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 0502- Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Sub-Função: 301 - Atenção Básica
 Programa: 0027- Atendimento Médico Hospitalar
 Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 0502- Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Sub-Função: 301 - Atenção Básica
 Programa: 0027- Atendimento Médico Hospitalar
 Projeto/Atividade: 2.040 - Manutenção das Ações Odontológicas
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 0502- Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 0027- Atendimento Médico Hospitalar
 Projeto/Atividade: 2.041 - Manutenção das Atividades Básicas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - AIHS
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 0502- Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Sub-Função: 305 - Vigilância Epidemiológica
 Programa: 0031- Vigilância Epidemiológica
 Projeto/Atividade: 2.047 - Manutenção das Atividades Epidemiológica
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL.

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Promoção e Igualdade Racial
 Unidade Orçamentária: 0702- Fundo de Ação Social
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 122 - Administração Geral
 Programa: 0037- Gestão de Política de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.059 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Promoção e Igualdade Racial

Unidade Orçamentária: 0702- Fundo de Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0037– Gestão de Política de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.061 – Manutenção e Funcionamento do Programa – IGD/SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Nº	937
Processo	1005001/2019
Assinatura	

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL / FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

4.4. São competência do órgão participante:

- Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

5.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

5.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 0607001/2017, de 2017, do Decreto Municipal nº 0201001, de 2019, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Igarapé Grande/MA, com exclusão de qualquer outro.

8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Bernardo do Mearim (MA), 19 de novembro de 2019.

Município de Bernardo do Mearim/
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Antonio Jean de Brito Silva
CPF: 000.841.373-80
Portaria nº 0705002/2019
Representante do Órgão

M. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 01.014.706/0001-75
Manoel Belmiro de Sousa Neto
CPF nº 508.545.003-59
RG: 046758392012-7
Responsável Legal

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005001/2019. Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e a Empresa: M. B. DE SOUSA NETO, CNPJ: 01.014.706/0001-75 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças representada pelo senhor Antonio Jean de Brito Silva; como Gerenciadora a empresa: M. B. DE SOUSA NETO, representada pelo senhor Manoel Belmiro de Sousa Neto, como detentora do Registro de Preços. Bernardo do Mearim - MA, 19 de novembro de 2019.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO